



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 3.383, DE 07 DE JUNHO DE 2023

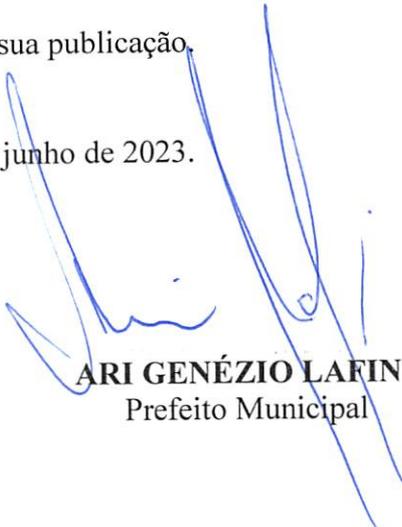
Denomina como “Quadra Poliesportiva João Ferreira dos Santos”, a quadra poliesportiva que fica localizada no Bairro União, no Município de Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

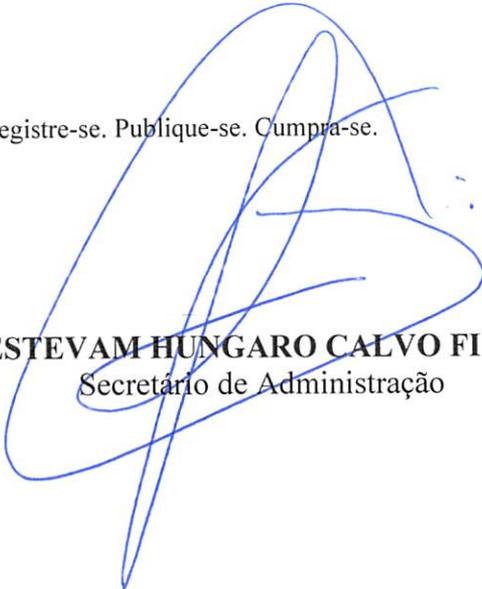
Art. 1º Fica denominada de “Quadra Poliesportiva João Ferreira dos Santos”, a quadra poliesportiva que fica localizada no Bairro União, no Município de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2023.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

13/06/23
Edição nº 1263 Pág. 030